



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 111, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

“Revoga o Decreto n.º 123/2018”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO o interesse do proprietário da área declarada como de utilidade pública pelo Decreto n.º 123/2018 em doá-la ao Município.

**D
E
C
R
E
T
A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 123/2018, que declarava imóvel situado neste Município como de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 11 de outubro de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município